



0612

Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 02  
Proc. N.º 769/95

- INDICAÇÃO Nº 448 / 95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo na área livre e extensa nas Ruas Canal do Panamá e Canal de Suez no bairro Jardim Reginalice, a fim de plantar árvores, flores fazer passeios para os moradores e uma área de lazer para as crianças embelezando o local, que se encontra cheio de matos/ e árvores.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1995

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a área acima citada é enorme. Esta largada e não esta sendo cuidada por ninguém, crescendo matos e algumas / árvores. É uma área que pode ser aproveitada, urbanizando-a / conforme citei acima. Além disso pode se até plantar mudas de árvores para doar aos moradores incentivando-os a plantar / árvores para melhorar o nosso meio ecológico. Temos uma parte em que o solo não é seguro, nesse caso pode-se plantar flores e se caso for atendida esta solicitação com urgência em muito



0613

Fls. N.º 03

Proc. N.º 760/95

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Fls 02

os moradores desse bairro e adjacentes serão beneficiados.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura.

Em 14/08/95

Presidente

Ofício nº 691/95 - 14/08

001004 001004 001004

AA